

EDITAL UNIFICADO Nº 01/2021/DG - IFAL CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES (Programa Auxílio Permanência; Auxílio Conectividade e Projeto Alunos Conectados)

EDITAL Nº01/2021/DIREÇÃO GERAL/CAMPUS BENEDITO BENTES AUXÍLIO CONECTIVIDADE – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Direção Geral do Campus Avançado Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Política de Assistência Estudantil, aprovada pela Resolução nº 16/CS, de 11 de dezembro de 2017, com a Resolução nº 46, de 18 de agosto de 2020, e com o Termo de Adesão ao Projeto Alunos Conectados, de 28 de agosto de 2020, torna público por meio deste edital as condições para a prestação de contas do Auxílio Conectividade concedido no letivo de 2020.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O **Auxílio Conectividade** tem por finalidade proporcionar às/aos estudantes sem condições de acesso à internet, meios para manutenção do vínculo institucional, propiciando a comunicação, orientação e interação de forma remota, para atender situação emergencial em razão da pandemia da COVID-19 e suas repercussões, com o intuito de reduzir o distanciamento entre as/os estudantes e o Ifal.

1.2 Em observância à Instrução Normativa Nº 1/2021 – PROEN-DPE de 06 de janeiro de 2021 que trata da prestação de contas do Auxílio Conectividade, modalidade aquisição de equipamento de conectividade e modalidade auxílio financeiro para contratação de internet, a Direção Geral do Campus Benedito Bentes, em uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº SIAPECAD nº 01686197, convoca os discentes contemplados nos auxílios supracitados para efetivarem, dentro do cronograma aqui exposto, a sua prestação de contas.

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 O aluno deverá enviar os documentos requisitados para o e-mail: caa.beneditobentes@ifal.edu.br, digitalizados e salvos em arquivo em formato PDF.

2.2 Em conformidade com os Art.6º e Art.9º da Instrução Normativa o não envio da documentação relativa à prestação de contas ou o descumprimento de quaisquer

condições estabelecidas para a efetiva prestação de contas, tanto na modalidade aquisição de equipamento quanto na modalidade contratação de internet, o discente deverá restituir ao IFAL, via GRU, o valor recebido.

3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Documentação para prestação de contas modalidade **aquisição de equipamento** de conectividade:

- a) Nota fiscal digitalizada de forma legível, com arquivo salvo em formato PDF e com data posterior à divulgação do resultado final do edital de auxílio conectividade, em favor do estudante beneficiado, devendo constar nome e número de CPF do aluno e código de autenticação. Em caso de o equipamento estar em nome de terceiros, o aluno deverá preencher uma autodeclaração (Anexo I).
- b) Cópias de RG e CPF do titular da compra e do responsável legal, se aplicável.
- c) Declaração de utilização do auxílio conectividade (Anexo III).
- d) Em casos que o discente adquiriu apenas o computador em si (gabinete/torre/caixa com todas as peças internas, hardware do computador completo e em pleno funcionamento) deverá também apresentar uma autodeclaração afirmando que possui os demais periféricos (Anexo II).

3.2 Documentação para prestação de contas modalidade auxílio financeiro para **contratação de internet**:

- a) Cópia digitalizada legível, com arquivo salvo em formato PDF, do contrato do plano de internet assinado por todas as partes ou boleto/carnê pago ou outro tipo de comprovante de contratação realizada, com data posterior à divulgação do resultado final do edital do auxílio conectividade. Caso o aluno não seja o titular da contratação, deverá apresentar uma autodeclaração (Anexo I).
- b) Cópias de RG e CPF do titular do contrato e do responsável legal, se aplicável.
- c) Declaração de utilização do auxílio conectividade (Anexo III).

4. DO CRONOGRAMA

Atividades	Período
Publicação do Edital	29/01/2021
Prestação de contas	01/02/2021 a 08/02/2021



Análise da prestação de contas pela CAA	08/02/2021 a 15/02/2021
Resultado da análise e notificação dos estudantes com pendências	16/02/2021
Regularização das pendências na prestação de contas	18/02/2021 e 19/02/2021
Análise das pendências pela CAA	22/02/2021 e 23/02/2021
Resultado da análise e emissão de GRU para os alunos que não tiveram a prestação de contas aprovada	26/02/2021
Apresentação do comprovante de pagamento da GRU	05/03/2021

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Caso não faça a prestação de contas, poderão ser aplicadas medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive levando à suspensão de bolsas e/ou auxílios estudantis até a regularização da situação, sem pagamento retroativo, em conformidade com o Art.10, inciso VI, §2º.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Apoio Acadêmico em conjunto com a Diretoria de Políticas Estudantis.

5.3 O presente edital de convocação entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Maceió-AL, 29 de janeiro de 2021.

Sidiane Ferreira Batista
Diretora Geral - Substituta
Campus Benedito Bentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Avançado Benedito Bentes

Assinatura do/a titular da compra e/ou da contratação*

*Anexar cópias de RG e CPF do titular da compra/contratação e do responsável legal (caso se aplique)



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO AUXÍLIO CONECTIVIDADE

(sobre a aquisição de computador)

Eu, _____ (nome _____ do/a _____ estudante)

portador/a de RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF _____, estudante regularmente matriculada/o no curso de _____ no Campus _____,

para fins de Prestação de Contas do Auxílio Conectividade do IFAL, DECLARO que adquiri o computador completo (gabinete/torre/caixa com todas as peças internas, hardware do computador completo, e em pleno funcionamento), e que já possuo os seguintes periféricos necessários para a participação/execução das atividades de ensino remotas do Ifal:

mouse;

teclado;

monitor;

outro(s). _____

Declaro, ainda, que as informações contidas nesta Prestação de Contas para o Auxílio Conectividade do Ifal são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegado/a, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentado/a.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Cidade)

(Dia)

(Mês)

Assinatura da/o Estudante ou Responsável Legal*



ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO
CONECTIVIDADE

Nome do/a estudante:	CPF:
Curso:	Turma:
Campus:	
E-mail:	Telefone:
Endereço:	
Cidade:	

Declaro ter recebido o Auxílio Conectividade do IFAL na modalidade abaixo descrita:
(Escolha as modalidades que você foi contemplada/o)

- I - Auxílio financeiro para ser utilizado na contratação de serviço de acesso à internet fixa ou móvel no valor de R\$_____;
- II - Recebimento de tablet para acesso à internet, mediante cessão definitiva ou temporária;
- III - Auxílio financeiro para aquisição de computador portátil tipo tablet, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ou R\$700,00 (setecentos reais).

Declaro que o recebimento do Auxílio Conectividade

Possibilitou meu acesso às informações, comunicados, orientações e interação de forma remota com o IFAL, sendo o recurso utilizado conforme descrição abaixo e documentação comprobatória que segue anexa;

Não possibilitou meu acesso às informações, comunicados e orientações do IFAL por razões justificadas (doenças, entre outras) e/ou pelas razões a seguir explicitadas (a documentação comprobatória ou contratação de recurso e/ou serviços segue anexa):

Autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis, além da imediata devolução dos valores indevidamente recebidos.

_____, _____ de _____ de 202____.
(Cidade) (Dia) (Mês)

Assinatura da/o Estudante ou da/o Responsável Legal